



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

Aviso n.º 22 139/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho directivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em sua reunião de 2 de Novembro de 2007 e por despacho do presidente do conselho directivo da mesma data, deliberou por unanimidade nomear Sofia Pereira de Melo Damas, assistente administrativa principal do quadro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, promovida a assistente administrativa especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação. (Assinou o termo de aceitação de nomeação no dia 2 de Novembro.) [A nomeação produz efeitos à data do despacho, ao abrigo do artigo 127.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.] (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
José António Bastos da Silva.

261106237

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 22 140/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, e no uso da competência delegada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de cozinheiro Maria Salomé Ramos Alexandre Maló e João Manuel Guerreiro dos Santos, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007, e Edviges dos Anjos Dinis, Maria Ausenda da Silva Góias Guerreiro e Helena Isabel Lourenço Mendes, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Educação, *Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.*

2611062022

Aviso n.º 22 141/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — Animação turística

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — animação turística do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 650,23, índice 199, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 26 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5365, de 27 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — informar e dar pareceres sobre matérias relacionadas com animação turística, desenvolver um conjunto de tarefas de apoio à realização de espectáculos superiormente definidos, com vista à dinamização e projecção da marca *Albufeira* nos circuitos de animação turística nacional e internacional, dar apoio técnico no âmbito de trabalhos de investigação ou levantamento de documentação na área de animação turística, desenvolver contactos com grupos musicais, etnográficos, associações, colectividades, agentes e produtores de espectáculos, de forma a manter a

base de dados de contactos do sector devidamente actualizada, colaborar na realização de eventos organizados por outros sectores da autarquia ou por entidades externas, quer no que se refere à contratação de artistas quer ao apoio logístico inerente à realização de espectáculos, pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

5 — O local de trabalho será na área do município de Albufeira.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração de duas horas e meia e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Bibliografia:

Allen, Johnny e outros — *Organização e Gestão de Eventos*, Rio de Janeiro, Campos, 2003;

Cunha, Licínio — *Introdução ao Turismo*, Lisboa, Verbo, 2003.

13 — As provas de selecção serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 26 de Setembro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina de Sousa Bastardinho.
Vogais efectivos:

Técnica superior de 2.ª classe — turismo Dr.ª Ana Cristina Estanqueiro Santos, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe — *marketing*, Dr.ª Carla Maria Gonçalves Ponte.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 2.ª classe — *marketing* Dr. Luís Miguel Correia Pereira.

Técnico superior principal — *marketing* Dr.ª Maria do Carmo Justino Machado.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611062192

Aviso n.º 22 142/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — Comunicação social

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 2 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — comunicação social do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1666,43, correspondente ao índice 510 do sistema retributivo da função pública, conforme anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 31 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6493, de 6 de Agosto de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o descrito no despacho n.º 7014/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade

e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 10 de Outubro de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3FP + 3EP + 2CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora de departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina de Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior principal — *marketing* Dr.ª Maria do Carmo Justino Machado.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Assuntos Culturais, Dr.ª Idalina Maria Nunes Cabrita Nobre.

Chefe de divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins Lima.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo.

2611062219

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Edital n.º 984/2007

José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo da competência conferida pela alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído no